

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina Via Pública, a qual liga a Comunidade de Campestre Baixo à Comunidade de Linha Comprida, de Estrada Municipal João Herbert Filho.

Roque Afonso Both, Vereador de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Legislação em vigor, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada de **ESTRADA JOÃO HERBERT FILHO** a via pública que liga a Comunidade de Campestre Baixo a Comunidade de Linha Comprida, com a Superfície de **69.148,78m²**, situada na Estrada Municipal sem denominação, que inicia na Comunidade Campestre Baixo e termina na Comunidade de Linha Comprida, no município de **SALVADOR DO SUL**, neste Estado, zona rural, com as seguintes medidas e direções: iniciando em sentido horário, ao **NORTE**, na extensão de 15,79m, com a Estrada Municipal Paulo Jose Weschenfelder; a **LESTE**, em uma linha sinuosa, na extensão de 4.943,03m, com as áreas de terras dos moradores locais; ao **SUDOESTE**, na extensão de 18,19m, com Estrada Municipal Sem Denominação; e, a **OESTE**, na extensão de 4.935,37m; com as áreas de terras dos moradores locais.

Art. 2º Anexo ao Projeto de Lei, encontra-se o Memorial Descritivo da Area destinada a denominação, devidamente assinada pela responsável técnica bem como levantamento planialtimétrico.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL,
18 de março de 2024.

Roque Afonso Both
Progressistas

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02/2024 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores:

Justifica-se a denominação de **ESTRADA MUNICIPAL JOÃO HERBERT FILHO** para a Estrada Municipal, localizada entre as Comunidades de Campestre Baixo e Linha Comprida, município de Salvador do Sul, pois a mesma não possui denominação, dificultando a identificação para o recebimento de correspondências, localização para transportadores com entrega de materiais, para serviços de Taxi, por se encontrar no perímetro rural e os moradores do local não possuem um endereço para fornecer.

A denominação de **ESTRADA MUNICIPAL JOÃO HERBERT FILHO** faz alusão ao morador mais antigo da região, o qual também possuía a maior parte da área de terras.

Para os descendentes de João Herbert Filho terem uma estrada com o nome dele, homem valente, justo e empreendedor, que por inúmeras vezes trafegou por esta estrada, das mais diversas formas: a pé, a cavalo, de carroça e de carro. É um reconhecimento pelos desafios enfrentados por João Herbert Filho e sua família em tempos muitos difíceis. Relembrando a história do João, traz à tona as vivências e celebra os valores difundidos pelos colonizadores alemães, em especial neste ano de 2024, que festejamos o bicentenário de imigração alemã no Rio Grande do Sul.

O histórico do homenageado e o mapa que segue em anexo identificam a rua a ser denominada e fica à disposição dos nobres vereadores para análise.

Roque Afonso Both
Progressistas